

PORTARIA Nº 0338, de 24 de maio de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, conforme consta no Processo SEI nº 072.9545.2019.0002486-58,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **ELINALDO LEAL SANTOS**, cadastro nº 72.397209-5, **ALMIRALVA FERRAZ GOMES**, cadastro nº 72.367458-2, **GILDASIO SANTANA JUNIOR**, cadastro 72.346115-9, **RITA DE CASSIA OLIVEIRA LIMA ALVES**, cadastro nº 72-370248-2, e **WESLEI GUSMAO PIAU SANTANA**, cadastro nº 72.312499-3, lotados no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, para compor Comissão com objetivo de elaborar projeto para implantação do Mestrado Acadêmico em Administração, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR